

POLÍTICA CORPORATIVA		
Ambiental, Social e Governança - ASG		POL.ICDS.001
		Revisão: 002
Elaborador: Governança Corporativa	Aprovador: Diretoria Estatutária	Elaboração: 12/2023

A Política de ASG (ou ESG, do inglês *environmental, social and governance*) do Instituto de Cooperação para o Desenvolvimento da Saúde (ICDS), consolida os pilares social, ambiental e de governança em seus modelos de gestão, com base na legislação e regulamentação aplicável, dos documentos societários vigentes e das boas práticas de governança corporativa, contribuindo para minimizar seus impactos no meio ambiente, construir um mundo mais justo e responsável e manter os melhores processos de gestão e assistência social, sua razão de existir.

1. Objetivo

Apresentar a estrutura organizacional do Instituto de Cooperação para o Desenvolvimento da Saúde (ICDS) e suas práticas de Governança Corporativa, baseadas nos princípios da equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa, visando garantir a sustentabilidade e a excelência de sua gestão.

2. Descrição

Aplica-se a todos os funcionários do ICDS, aos seus administradores e bem como ao conjunto de órgãos que auxiliam na administração e na condução das atividades do ICDS, que resumem o seu conjunto de *stakeholders*.

PRINCÍPIOS

Em cumprimento às disposições do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, o ICDS adota formalmente a presente política de ASG com intuito de promover o mais alto nível de performance dos órgãos de governança corporativa, além de adequar suas práticas gerenciais baseadas nos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e conformidade, conforme a seguir detalhado:

POLÍTICA CORPORATIVA		
Ambiental, Social e Governança - ASG		POL.ICDS.001
		Revisão: 002
Elaborador: Governança Corporativa	Aprovador: Diretoria Estatutária	Elaboração: 12/2023

Transparência: Informando e disponibilizando para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas pela Legislação, de forma que o ICDS atua com total transparência no exercício de suas atividades, por meio da publicidade das atividades institucionais, informação de resultados de gestão financeira e operacional, divulgação de suas políticas e procedimentos, além da disponibilidade de documentos e informações relevantes, de forma a estabelecer a melhor comunicação com as partes interessadas;

Equidade: Fornecendo tratamento justo e isonômico aos seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e partes interessadas, o ICDS presta seus serviços de forma inclusiva, com atendimento imparcial e sem distinções e discriminações de qualquer natureza;

Prestação de Contas (*accountability*): Prestando contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, bem como assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões, o ICDS atua com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Responsabilidade corporativa, social e ambiental: Os agentes de governança do ICDS atuam de forma condizente e responsável junto aos seus colaboradores e à sociedade, zelando pela manutenção da sua viabilidade econômico-financeira no curto, médio e longo prazo.

DAS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O ICDS por meio de seus agentes de Governança, atua de acordo com as boas práticas do mercado, sempre na busca da conciliação dos interesses das partes envolvidas e em estrita observância aos princípios basilares da Governança Corporativa, de forma a:

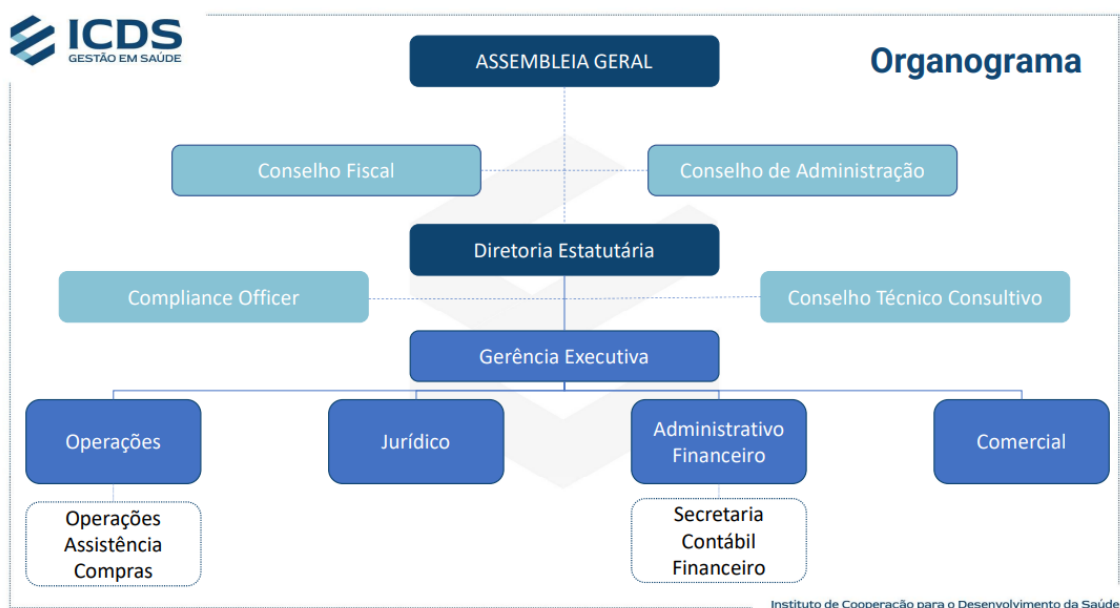
- Prestar serviços com excelência, comprometendo-se com a qualidade, proatividade, dinamismo e aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas;

POLÍTICA CORPORATIVA		
Ambiental, Social e Governança - ASG		POL.ICDS.001
		Revisão: 002
Elaborador: Governança Corporativa	Aprovador: Diretoria Estatutária	Elaboração: 12/2023

- Respeitar os relacionamentos, visando a criação e manutenção de ambientes seguros, dignos e de confiança, inclusive quanto ao zelo das informações confidenciais;
- Informar suas atividades institucionais e os resultados obtidos em sua gestão financeira e operacional, por meio de Relatórios de Gestão e Demonstrações Contábeis;
- Valorizar o capital humano, reconhecendo a fundamental importância de seus colaboradores para a manutenção e perenidade do Instituto, bem como para o cumprimento da sua missão, visão e diretrizes organizacionais;
- Monitorar constantemente os riscos operacionais e estratégicos, adotando todas as ações possíveis para mitigá-los;
- Gerir recursos financeiros de forma prudente e assertiva, observando as normas legais e considerando que os resultados têm impacto direto sobre a sociedade.

AGENTES DE GOVERNANÇA

Os agentes de governança que compõe a estrutura organizacional do ICDS, considerando as regras definidas pela legislação pertinente, o Estatuto Social do Instituto, assim como seus valores, missão, princípios e o modelo de gestão adotado, consistem em:



POLÍTICA CORPORATIVA		
Ambiental, Social e Governança - ASG		POL.ICDS.001
		Revisão: 002
Elaborador: Governança Corporativa	Aprovador: Diretoria Estatutária	Elaboração: 12/2023

Diretoria Estatutária

A Diretoria Estatutária é o órgão de alta administração do ICDS responsável por cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as Políticas, o Código de Princípios e Melhores Práticas Corporativas e os demais atos baixados pelos Órgãos competentes da sua administração.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar o cumprimento das obrigações legais e estatutárias por parte da administração da organização, assegurando que a gestão atenda aos objetivos definidos no Estatuto Social, bem como à legislação vigente.

Conselho Técnico Consultivo

O Conselho Técnico Consultivo é o órgão que apoia a Diretoria Estatutária, de forma essencialmente técnica, nas decisões estratégicas que demandem conhecimento mais profundo das diversas áreas envolvidas na administração do Instituto.

Incumbe ao Conselho Técnico Consultivo do ICDS auxiliar ainda a Diretoria Estatutária a conciliar os propósitos estratégicos para os negócios e a gestão do Instituto, exercendo o acompanhamento e a avaliação dos resultados obtidos.

Gerente Geral

O Gerente Geral é responsável por gerenciar de forma executiva as áreas corporativas do ICDS, zelando pela sua gestão administrativa, econômica e financeira, devendo manifestar-se sobre a execução orçamentária e apresentar a Diretoria Estatutária, apoiada pelo Conselho Técnico Consultivo, matéria que considere relevante para o Instituto.

POLÍTICA CORPORATIVA		
Ambiental, Social e Governança - ASG		POL.ICDS.001
		Revisão: 002
Elaborador: Governança Corporativa	Aprovador: Diretoria Estatutária	Elaboração: 12/2023

Compliance Officer

O compliance Officer é responsável por monitorar e garantir que todos os procedimentos do Instituto e todas as atividades desempenhadas por seus colaboradores estejam em conformidade com a legislação e com as normas vigentes, assegurando que a governança corporativa e as políticas de *compliance* sejam seguidas. Isso envolve tanto aspectos internos, como o cumprimento do Código de Princípios e Melhores Práticas Corporativas, quanto externos, como às leis que regem a atuação do ICDS.

Comitê de Governança

O Comitê de Governança será composto por um colegiado estratégico, permanente e de natureza consultiva, com o objetivo de definir diretrizes relativas à governança corporativa e à gestão de controles internos, bem como adotar medidas para a sistematização e treinamento dos colaboradores às práticas de governança corporativa.

Este comitê também reunir-se-á sempre que necessário avaliar questões pertinentes ao cumprimento das normativas previstas pela área de compliance.

3. Documentos Relacionados

Todas as atividades realizadas no ICDS são regidas pelo: Estatuto Social, Código de Princípios e Melhores Práticas Corporativas, Regimento Interno, Políticas Corporativas, Manuais Institucionais e Instruções de Trabalho.

4. Indicador

Histórico de Revisões

1ª revisão: Revisada em 05 de abril de 2024.